

TERMO ADITIVO 02/2016 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2015-SMS. G

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada por **SECRETARIA** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **ISABEL CRISTINA NOMIYAMA** Coordenadora da CMRAC, de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 1.906/2013-SMS. G e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, doravante designada **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com estatuto micro filmado em 05/01/2016 sob o nº 70886, 7º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Mal. Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis São Paulo – SP – CEP 01244-050, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **NELSON IBANEZ**, portador da Cédula de Identidade nº 3.464.612-7 e CPF/MF sob o nº 575.698.518-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 02/2016, consoante despacho autorizatório exarado à fls.310 do presente processo administrativo, publicado no DOC/SP de 17/03/2016, pág. 32, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

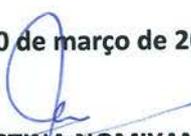
Ficam ainda ratificadas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **TERMO** inicial, não alteradas por este instrumento.

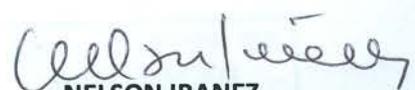
CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO E PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em três (03) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 20 de março de 2016.


ISABEL CRISTINA NOMIYAMA
COORDENADORA - CMRAC
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


NELSON IBANEZ
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

TESTEMUNHAS:


Rosalina Fumiko Kunihira
Assessoria Jurídica
RE. 604.072.1.00
SMS.G


Victor Oliveira Matheus
RE nº 611523.3